

MATRÍCULA

FOLHA

=658=

=1=

Pederneiras, 18 de Outubro de 1976

IMÓVEL:- Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, com seis cômodos, situada nesta cidade de Pederneiras, à Rua 9 de Julho nº 583, esquina da Rua 7 de Setembro, e seu respectivo terreno que mede 22,00 (vinte e dois) metros de frente, pela Rua 9 de Julho, por 10,00 (dez) metros pela Rua 7 de Setembro, confrontando pela frente e pelo lado esquerdo com essas ruas, por outro lado com Nildo Ferro e nos fundos com sucessores de Vicente Assêncio.- **PROPRIETÁRIOS:-** OSWALDO FURIAN e s/mr. Ida Claudino Furlan, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF em conjunto nº 060.138.888.- **REGISTRO ANTERIOR:-** nº 18.637 deste Cartório.- O Oficial, *[Assinatura]*

R.1/ 658 - Em 18 de Outubro de 1976.- O imóvel objeto da matrícula supra, foi vendido por seus proprietários, à JOSE NAZARIO DE OLIVEIRA, brasileiro, industrial, portador do RG. 7.520.382-SP e do CPF nº 249.575.098-78, casado sob o regime de comunhão de bens com Nair Spoliante de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de cr\$49.000,00 (quarenta e nove mil cruzeiros), nos termos de escritura de 30 de Setembro de 1976, lavrada no 2º Cartório de Notas desta cidade - (Livro nº 44 - fls. 95), xerocopiada e arquivada sob nº "543" Registrado por: *[Assinatura]* (João Augusto Corrêa) Oficial.-

R.2; em 20 de fevereiro de 1981.- Conforme mandado expedido em/ 06 de fevereiro de 1981 e aditado em 19 do mesmo mês e ano, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Pederneiras, Dr. Octávio Helene Junior, nos autos de ação executiva fiscal (Proc. 20/80 2º Cartório local) movida pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL -IAPAS- contra o proprietário JOSÉ NAZARIO DE OLIVEIRA, perante este Juízo, para cobrança da quantia de Cr\$159.244,23, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado e depositado em mãos do Sr. Odair Trombetta, brasileiro, casado, funcionário publico, residente e domiciliado nesta cidade.- Dito imóvel foi avaliado em Cr\$1.400.000,00.- O Oficial Maior, *[Assinatura]* (A. Lopes).-

Emols: -Cr\$800,00 Est: -Cr\$160,00 Apos: -Cr\$120,00.-.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

-658-

FOLHA

-1-
verso

Av-3, em 10 de maio de 1982.-Fica cancelada a penhora R-2 re-
tro, nos termos do mandado judicial expedido em 26 de abril/
de 1982, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Octavio
Helene Junior, arquivado em cartório, sob nº "2.977".-O Ofi-
cial Maior, [Assinatura] (A. Lopes).-

Emols:300,00 Est:-60,00 Após:-45,00

R.4, em 13 de agosto de 1982.-Pela escritura de 28 de julho de
1982, do 2º Cartório de Notas de Pederneiras (Lº 61 fls. 147),
xerocopiada e arquivada sob nº "6.028", o proprietário Jose Na-
zário de Oliveira, qualificado no R.1 retro, atualmente aposen-
tado, e s/mr. Nair Spoliante de Oliveira, brasileira, do lar,
mesmo CPF do marido, casados sob o regime de comunhão univer-
sal de bens, antes da Lei 6.515/77, DOARAM o imóvel objeto da/
presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de C. R. --
\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), a GELINDO ZANOTO JU-
NIOR e s/mr. SUELI DE OLIVEIRA ZANOTO, casados sob o regime de
comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele/
banquário e ela do lar, residentes a rua Santo Irineu 729- casa
8, Bosque da Saude-São Paulo, CPF em conjunto nº 334.798/958/-
91; JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA, solteiro, maior, estudante, RG. -
10.877.022-SP, CPF nº 015.709.538/05 e ANGELICA DE OLIVEIRA,
solteira, menor impúbere, com 15 anos de idade, nascida em -
03/12/66, estudante, residentes nesta cidade de Pederneiras, to-
dos brasileiros, sendo a última representada por seu pai e tū-
tor nato Jose Nazário de Oliveira, já qualificado, tendo os do
natários aceitado a doação.-O Oficial, [Assinatura] J.A.Correa.-

Emols:-2.000,00 Est:-400,00 Após:400,00 Rec. 5.998

R.5, em 13 de agosto de 1982.-Pela escritura referida no R.4,-
os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel doado, pe-
lo valor de R\$135.000,00, constando que por morte de um dos
usufrutuários a sua parte acrescerá a do sobrevivente.-O Ofi-
cial, [Assinatura] J.A.Correa).-

Emols:-1.500,00 Est:-300,00 Após:300,00 Rec.5.998

Av.6 - Em 29 de janeiro de 1986.---

O proprietário José Wagner de Oliveira, contraiu matrim-
ônio com Denise Arena, em 15 de dezembro de 1984, a qual pas-
sou a assinar-se DENISE ARENA DE OLIVEIRA, tendo sido adotado
o regime da comunhão parcial de bens, tudo conforme comprova
a certidão de Casamento expedida aos 15/12/1984, pelo Cartorio
de Registro Civil do Distrito da Sede desta Comarca de Peder-
neiras-SP, extraída do Termo nº 1.793, lavrado às fls. 046 do

(continua na ficha 002)

MATRÍCULA

= 658/2 =

FOLHA

=002=

ALCÍDIO LOPES
OFICIAL

Pederneiras, 29 de janeiro de 1986

046 do livro B-42, arquivada em Cartório.-----

O Oficial, *Alcídio Lopes* (A LOPES).-

Emols.: R\$7.000. Est.: R\$1.890. Cart.: R\$1.400. REC11 423

R.7 - Em 29 de janeiro de 1986.--

Por Escritura Pública de 27 de janeiro de 1986, lavrada pelo 2º Cartório local (Livro nº 71 - Fls. 397), xerocopiada e arquivada sob nº "10 289", ANGÉLICA DE OLIVEIRA, RG. 16.982.223-SP, brasileira, solteira, estudante, menor com 19 anos de idade, residente nesta cidade, à Rua 9 de Julho, assistida por seu pai e tutor nato, Jose Nazario de Oliveira, RG. 7.520.382, SP, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade, à Rua 9 de Julho, adquiriu de Gelindo Zanotto Junior e s/m. Suelly de Oliveira Zanotto, qualificados no R4 retro, e de José Wagner de Oliveira e s/m. Denise Arena de Oliveira, ele qualificado no R4 retro, ela brasileira, do lar, RG. 7.673.288-SP, CIC. 040.120.518-57, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$8.000.000, sem condições, a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula.- No ato do título compareceram como anuentes, na qualidade de usufrutuários do imóvel objeto desta matrícula, Jose Nazario de Oliveira, e s/m. Nair Spoliante de Oliveira, qualificados no R1 retro, que concordaram com a transação.-----

O Oficial, *Alcídio Lopes* (A LOPES).-

Emols.: R\$181.900. Est.: R\$49.113. Cart.: R\$36.380. REC11 423

R 8/ 658 = Nos termos do Ofício Nº 364/2018-camfc, expedido aos 07 de junho de 2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabio Cesar Vicentini, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 99841, aos 03 de julho de 2018, extraído do Processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figuram como Reclamantes ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI, CPF 141.305.178-21; VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO, CPF 302.986.568-17; e como Reclamadas ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA-ME, CNPJ 10.500.935/0001-90; DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, CPF 328.377.028-03; e DENISE ARENA SANTANA, CPF 040.120.518-57, instruído de escritura pública de venda e compra, lavrada aos 30 de março de 1994, às fls. 310/311 do Livro nº 95, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, extraída em forma de certidão aos 29 de maio de 2018, a co-proprietária ANGELICA DE OLIVEIRA, RG 16 982 223 SSP SP, CPF 082 634 088

continua no verso

MATRÍCULA

= 658 =

FOLHA

= 002 =
verso

14, brasileira, solteira, maior, nascida aos 03 de dezembro de 1966, funcionária pública municipal, residente na Rua 9 de julho, nº S-350, nesta cidade de Pederneiras, SP, **transmitiu por venda, a GELINDO ZANOTTO JUNIOR**, RG 4 550 969 SSP SP, CPF 334 798 958 91, e sua mulher **SUELY DE OLIVEIRA ZANOTTO**, RG 9 675 980 SSP SP, CPF 090 013-458 80, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Uruana, nº 93, na cidade de São Paulo, SP; e **JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA**, RG 10 872 022 SSP SP, CPF 015 709 538 05, do comércio, e sua mulher **DENISE ARENA DE OLIVEIRA**, RG 7 673 288 SSP SP, CPF 040 120 518 57, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Duque de Caxias, nº N-742, nesta cidade de Pederneiras, SP, **parte ideal correspondente a 66,6666% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais)**. Pederneiras, 17 de julho de 2018. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, (José Eduardo Nunes Pinto Filho), Escrevente, conferi e assino.

AV 9/ 658 = É procedida a competente averbação para consignar que conforme publicação efetivada aos 08 de agosto de 2019, na Central de Indisponibilidade de Bens do Portal Eletrônico, publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br> da Internet (Provimento CGJSP 13/2012), protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 102689, aos 09 de agosto de 2019, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de **NAIR SPOLIANTE DE OLIVEIRA**, CPF 274.693.098-61; **JOSE WAGNER DE OLIVEIRA**, CPF 015.709.538-05, em decorrência de decisão judicial emanada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - PEDERNEIRAS - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS - Processo nº 00106450820175150144, de acordo com o Protocolo Arisp nº 201908.0817.00893659-IA-100. Pederneiras, 13 de agosto de 2019. Eu, Gilmara Maria Fabrile Gavioli, Escrevente, digitei e conferi. Eu, (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.

AV 10/ 658 = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2); e como Réu ARENA & ARENA **continua na ficha 003**

MATRÍCULA

= 658 =

FICHA

= 003 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação para consignar que por sentença proferida aos 03 de maio de 2005, pelo MM Juiz da 2ª Vara Cível desta Comarca de Pederneiras, SP, Dr. Arari Teixeira Leme, transitada em julgado, processo nº 529/04, foi homologada a **separação judicial consensual** de JOSE WAGNER DE OLIVEIRA e DENISE ARENA DE OLIVEIRA, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, DENISE ARENA, conforme certidão de casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Pederneiras, SP.....
Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoletti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, conferi e assino.....

AV 11/ 658 = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2), e como Réu ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação para consignar que por escritura pública de conversão da separação judicial em divórcio, lavrada aos 21 de setembro de 2007, às fls. 253/254 do Livro nº 153, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, foi convertida em **divórcio** a separação judicial de DENISE ARENA e JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA, conforme consta na certidão de casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP.....
Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoletti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, conferi e assino.....

AV 12/ 658 = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2); e como Réu ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação
continua no verso

MATRÍCULA

= 658 =

FICHA

= 003 =

verso

para consignar que a usufrutuária **DENISE ARENA** (filha de Luiz Gonzaga Arena e de Therezinha Clementino Arena), se casou com **ANDERSON SANTANA DA SILVA** (filho de Generino Santana da Silva e de Maria Duarte Lima), pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 9.640, Livro 3, nesta Serventia, passando ela a assinar **DENISE ARENA SANTANA** (casamento realizado aos 23 de novembro de 2007), conforme consta na certidão de casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP.- Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoletti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson Bertonzzin), Oficial, conferi e assino.

AV 13/ 658 = Conforme consta da certidão de penhora, expedida aos 09 de março de 2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitida por Tatiana Faraldo Cariola, protocolada neste Registro de Imóveis sob nº 104128, aos 10 de março de 2020, nos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de ordem: 00112638420165150144, em que figuram como Exequente(s) ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI, CPF 141.305.178-21, e VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO, CPF 302.986.568-17; e como Executado(s) DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, CPF 328.377.028-03, DENISE ARENA SANTANA, CPF 040.120.518-57, e ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 10.500.935/0001-90, o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO** para garantia da execução que importa em R\$ 562.628,82 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeada como depositária Denise Arena Santana. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente aos executados. Data da decisão: 14/01/2020 - Folhas: a3e1751. Pederneiras, 20 de março de 2020. Eu, Gilmara Maria Fabrile Gavioli, Escrevente, digitei e conferi. Eu, _____ (Edson bertonzzin), Oficial, conferi e assino.